

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 22/PROGRAD/UFFS/2018

## RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 16/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o resultado parcial do Edital nº 16/PROGRAD/UFFS/2018, que abre inscrições para classificação de SUBPROJETOS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFFS.

#### 1. DO RESULTADO

| SUBPROJETO (CURSO) / CAMPUS   | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|------|---------------|
| Filosofia – Chapecó e Erechim   | 10,0 | 1°            |
| Sociologia (Ciências Sociais) – Chapecó e Erechim   | 9,5  | 2°            |
| Física – Cerro Largo e Realeza  | 9,4  | 3°            |
| Geografia – Chapecó e Erechim   | 8,9  | 4°            |
| Química – Cerro Largo e Realeza   | 8,4  | 5°            |
| Licenciatura em Educação do Campo<br>(Interdisciplinar em Educação do Campo) –<br>Laranjeiras do Sul        | 8,0  | 6°            |
| História – Chapecó e Erechim  | 7,9  | 7°            |
| Língua Espanhola e Língua Portuguesa (Letras –<br>Português e Espanhol) – Cerro Largo, Chapecó e<br>Realeza | 7,8  | 8°            |
| Matemática - Chapecó  | 7,4  | 9°            |
| Pedagogia – Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul   | 6,1  | 10°           |
| Biologia (Ciências Biológicas) – Cerro Largo e<br>Realeza   | 5,0  | 11°           |

- **1.1** Após a classificação dos subprojetos regidos por este edital, o(s) subprojeto(s) que não atender(em) ao número mínimo de 24 discentes selecionados pelo Edital nº 15/PROGRAD/UFFS/2018, cujo resultado será divulgado a partir do dia 16/07/2018, serão desclassificados, por descumprimento ao item 2.3.5, inciso IV do Edital 7/2018 da CAPES, que trata sobre a quantidade mínima de 24 bolsistas para implementação de um núcleo de ID.
- 1.2 Na hipótese da desclassificação de algum subprojeto, pelo dispositivo do item 1.1, o



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

subprojeto classificado na sequência assumirá as bolsas.

Chapecó/SC, 06 de julho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação